



## **O MANIFESTO DOS 74 OU O MANIFESTO ANTI-TROIKA?**

***António de Macedo Vitorino***

No início de Março foi publicado um manifesto subscrito por 74 notáveis em que se defende a necessidade ou conveniência em “reestruturar” a dívida pública portuguesa. Entretanto foi apresentada uma petição subscrita por milhares de pessoas para que o assunto seja discutido na Assembleia da República.

Aquando da publicação, a resposta do Governo, na pessoa do Primeiro-ministro, não se fez esperar: trata-se, afirmou, de um acto que põe em causa o financiamento do país. Com efeito, se o Primeiro-ministro subscrevesse o manifesto imediatamente subiriam as taxas de juro de financiamento ao país, a troika deixaria de confiar em nós e ficaria impossível uma saída à irlandesa ou à portuguesa, com ou sem cautelar. Subscrever o manifesto significa empurrar o país para uma saída à grega, ou seja, para um segundo resgate, num momento em que a Grécia se aproxima mais e mais do seu terceiro resgate.

O que ouvimos do principal partido da oposição foi um “nim” que não é “sim” nem é “não” porque quem aspira a formar governo não quer um segundo resgate embora gostasse de “reestruturar” a dívida, que é como quem diz, pagar menos, em mais tempo e com juros mais baixos. Quem não gostaria? Todos nós certamente, Primeiro-ministro incluído. Só os credores não gostariam.

Parece resultar desta introdução que me oponho ao manifesto dos 74. Nada mais falso. Considero o manifesto um documento claro e bem-intencionado, subscrito por muitas pessoas que, por tudo o que fizeram na vida, merecem respeito e, em alguns casos, consideração e admiração. São personalidades que vão da direita à esquerda (incluindo a extrema esquerda). O manifesto é um mínimo denominador comum com o qual é fácil concordar porque tudo nele é bom para nós, o povo de um país devedor e sofredor. É verdade que os credores, os alemães à cabeça, não devem gostar de saber que o devedor gostaria de “reestruturar” a sua dívida e ainda menos que lhes recordem que, em tempos idos, a Alemanha, saída de uma guerra devastadora, beneficiou da clemência dos seus credores.

O manifesto põe ainda a claro que não existe uma clivagem direita-esquerda em Portugal porque a grande maioria do nossos “notáveis” têm visões próximas do que deve ser o Estado, o sistema de pensões, as funções públicas etc. e que entre tais “notáveis” as diferenças políticas e ideológicas mais marcantes dizem respeito à moral e aos costumes, vejam-se as assinaturas dos subscritores ligados ao CDS e ao Bloco de Esquerda para percebermos o que quero dizer. Atrevo-me a dizer que a maioria das pessoas em Portugal concorda com o manifesto dos 74 pela mesma razão que uma larga maioria das pessoas concorda com as decisões do Tribunal Constitucional sobre os cortes de salários na função pública e nas pensões.

Por último, o manifesto dos 74 tem o mérito de centrar a questão no ponto óbvio onde os partidos políticos a deveriam colocado, ou seja, saber se devemos ou não “reestruturar” a dívida pública e como o deveríamos ou poderíamos fazer. Esta deveria ter sido, desde a assinatura do memorando de entendimento com a troika, a grande questão política em Portugal. Obviamente para colocarmos a questão temos de discutir a sua exequibilidade e implicações. São estes os dois pontos fundamentais que importa trazer ao debate.



Colocado assim o problema, imediatamente nos apercebemos de que o principal erro do manifesto, que deita por terra todas as boas intenções dos subscritores, é aceitar que para conseguir “reestruturar” a dívida basta reunir o consenso nacional quando todos sabemos que nenhum credor aceita perdoar uma dívida ou abdicar dos seus juros se não “ganhar” nada com isso. “Ganhar” pode querer dizer apenas “não perder”, se a probabilidade de perder mais do que aquilo que pode ganhar for suficientemente elevada para o forçar a aceitar a renegociação. Por essa razão, em geral, um credor apenas aceita “reestruturar” uma dívida se isso aumentar a sua probabilidade de receber. Na realidade, Portugal já “reestruturou” a sua dívida junto da troika em 2013 quando obteve uma prorrogação dos prazos de pagamento e a descida dos juros sobre uma parte do empréstimo que recebeu. A troika acedeu porque isso aumentou as probabilidades de sucesso do programa de ajustamento a curto, médio e longo prazo e, dessa forma, reduziu o risco de um segundo resgate.

No momento presente, a possibilidade de “reestruturar” a dívida, ou seja, de pedir um perdão de capital e redução significativa dos juros como está implícito no manifesto (ao referir-se o exemplo alemão do pós guerra) é simplesmente uma miragem porque qual é o credor que aceita uma redução de 50% do seu crédito, ou mesmo de apenas 40, 30, 20 ou 10% se o devedor não der garantias de que isso assegurará de forma inequívoca que o credor receberá o valor remanescente? A resposta é óbvia: nenhum.

Por isso, para poder obter qualquer forma de perdão de dívida, prorrogação do prazo de pagamento ou redução dos juros haverá que dar algo em troca. O preço de uma “reestruturação” será sempre a garantia cabal e inequívoca de que a despesa do Estado será reduzida de forma definitiva e sem reticências e pressões. Voltamos sempre ao mesmo: sem uma verdadeira reforma do Estado e sem a redução do peso do Estado na economia é impossível resolver o problema da dívida pública. Nesse ponto os 74 subscritores do manifesto não estão certamente de acordo porque o grau de realismo de uns e outros é diferente, daí que o manifesto represente apenas um mínimo denominador comum de quem se opõe à troika. Triste é que os sacrifícios que temos vindo a fazer, e certamente continuaremos a fazer, não tenham levado a uma significativa redução da despesa e do peso do Estado mas, como bem sabemos, tristezas não pagam dívidas.

Lisboa, 10 de Abril de 2014

António de Macedo Vitorino

*O presente artigo reflecte apenas a opinião pessoal do seu autor, não vinculando a Macedo Vitorino & Associados. As opiniões expressas neste artigo que versem sobre assuntos jurídicos são de carácter genérico, pelo que não deverão ser consideradas como aconselhamento profissional. Caso necessite de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja cliente da Macedo Vitorino & Associados, pode contactar-nos através de email dirigido a [mva@macedovitorino.com](mailto:mva@macedovitorino.com).*